



PORTARIA/SEMDEC/Nº 007, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO NOS TERMOS DO ART. 42 DA
LEI 5.732/2017 – CÓDIGO DE OBRAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, observando o que dispõe a Lei 5732/2017 e,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 42 da Lei 5.732/2017, a referida comissão será composta por 03 (três) membros designados pela Secretária Municipal competente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão, conforme estabelecido no Código de Obras do Município de Cariacica:

I - Lucas Duarte Bertulani – Matrícula 112.004 – Fiscal de Obras,

II - Jair Mapelli Filho – Matrícula 4808 – Fiscal de Obras;

I - Marcelo Endringer – Matrícula 119.544 – Subsecretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A comissão deverá seguir as determinações estabelecidas no código de obras.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da comissão instituída nesta Portaria não serão remunerados.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de setembro de 2021


LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

S/PROC. SEMDEC/GAB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal dos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 560/2021

MATRICULA	NOME	ESTÁVEL
114.489	CLAUDIO NASCIMENTO	02/09/2021
117.145	MAXWELL DOS SANTOS	21/07/2021
118.181	JULIANA SCOPEL PRANDI	03/09/2018
118.188	TONNI ROGER DE PAULA ROCHA	09/09/2021

PORTARIA/GP/Nº 561, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Weyden Alexandre Rodrigues do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Nomear Washington de Moura no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEC/Nº 007, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI 5.732/2017 – CÓDIGO DE OBRAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, observando o que dispõe a Lei 5732/2017 e, CONSIDERANDO que, nos termos do art. 42 da Lei 5.732/2017, a referida comissão será composta por 03 (três) membros designados pela Secretária Municipal competente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão, conforme estabelecido no Código de Obras do Município de Cariacica:

I - Lucas Duarte Bertulani – Matrícula 112.004 – Fiscal de Obras,

II - Jair Mapelli Filho – Matrícula 4808 – Fiscal de Obras;

I - Marcelo Endringer – Matrícula 119.544 – Subsecretário de Desenvolvimento, Urbano.

Art. 2º A comissão deverá seguir as determinações estabelecidas no código de obras.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da comissão instituída nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de setembro de 2021

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PORTARIA/SEMUS/Nº 025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

ACRESCENTA O INCISO XXXVI AO ARTIGO 1º DA PORTARIA SEMUS 016/2021, DESIGNANDO NOVA AUTORIDADE SANITÁRIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta da Portaria SEMUS nº 016/2021, bem como se atentando para o que preconiza os §§ 1º e 2º do artigo 68 do Decreto 33/97,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SEMUS 016/2021, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do inciso XXXVI:

Art. 1º [...]

XXXVI - Victor de Oliveira Dias, AMNS I – Enfermeiro, Estatutário, matrícula 118310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01/07/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria SEMUS 016/2021

Cariacica, 17 de setembro de 2021.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMGE Nº 026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br